



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 03/2026
DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

**INSTITUI O CALENDÁRIO DE
FERIADOS DO MUNICÍPIO DE
CANINDE DE SÃO FRANCISCO PARA
O EXERCÍCIO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir que as empresas e o Município programem suas atividades para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Canindé de São Francisco/SE, especialmente nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados para o exercício de 2026, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º O Calendário a que se refere o **art. 1º** deste Decreto poderá sofrer alterações, com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º O disposto no caput do artigo anterior não se aplica aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção.

Art. 4º Ficam os Secretários de cada pasta responsáveis pelo funcionamento normal das unidades de prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 5º A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

**ANEXO AO DECRETO Nº 03/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O ANO DE 2026**

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
01 de janeiro	Quinta-Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
16 de fevereiro	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17 de fevereiro	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
18 de fevereiro	Quarta-Feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo (serviços essenciais até às 14h)
03 de abril	Sexta-Feira	Sexta-Feira Santa	Feriado Nacional
05 de abril	Domingo	Páscoa	Feriado Nacional
21 de abril	Terça-Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01 de maio	Sexta-Feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
04 de junho	Quinta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
24 de junho	Quarta-Feira	São João	Feriado Municipal (Lei Complementar Municipal 01/2002, art. 155)
08 de julho	Quarta-Feira	Emancipação Política de Sergipe	Feriado Estadual
07 de setembro	Segunda-Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro	Segunda-Feira	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)	Feriado Nacional
28 de outubro	Quarta-Feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro	Segunda-Feira	Dia de Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Sexta-Feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
25 de novembro	Quarta-Feira	Emancipação Política de Canindé de São Francisco/SE	Feriado Municipal (Lei Complementar Municipal 01/2002, art. 155)
08 de dezembro	Terça Feira	Nossa Senhora da Conceição (Padroeira de Canindé de São Francisco/SE)	Feriado Municipal (Lei Complementar Municipal 01/2002, art. 155)
25 de dezembro	Sexta-Feira	Natal	Feriado Nacional

JOSE MACHADO FEITOSA NETO
NETO:005
76785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe